DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2611 - 29 de Novembro de 2017 - ANO 11

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2017

1º CONVENENTE: O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95**. 2º CONVENENTE: ESCOLINHA UNIFORÇA FUTEBOL CLUBE** - CNPJ nº 25.178.083/0001-34. **OBJETO:** O presente Termo de Fomento objetiva a parceria para ação conjunta entre as partes visando proporcionar à população de Barreiras atividades de esporte e lazer através dos eventos: I Taça Barreiras de Futebol Infantil; XI Campeonato Rural de Futebol; Campeonato Barreirense de Futebol 2017.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DO VALOR: R$ 94.950,00 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), repassado conforme cronograma de desembolso contido no plano de trabalho.

DATA E ASSINATURAS: 27 de novembro de 2017 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito de Barreiras) e **Arnaldo Rodrigues de Melo** (2º convenente).

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2611 - 29 de Novembro de 2017 - ANO 11
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio de sua Secretária, **CONVOCA** através do presente Edital, na forma do Decreto Municipal nº 205/2017, os **Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados**, titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou comissionados, para **comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município**, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Aratu, Barreiras-BA, no **prazo de 10 (dez) dias** a contar da publicação deste Edital, **a fim de apresentar documentos comprobatórios da regularidade da acumulação de cargos públicos**.

1. DO COMPARECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

1.1 Quando do comparecimento ao Departamento de Gestão de Pessoas, o servidor poderá adotar uma das seguintes medidas:

a. Apresentar **comprovação da regular acumulação do cargo, emprego ou função púbica,** mediante **declaração original** da qual conste, obrigatoriamente, a **data de ingresso no serviço público, o cargo ou a função, bem como o horário de trabalho;**

b. Não sendo caso de acumulação regular de cargo de cargo público, **apresentar declaração de opção por um dos cargos púbicos**, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a escolha formal por um dos vínculos;

c. Apresentar documentos que **comprovem inexistir a acumulação de cargo, emprego ou função pública** (Exemplo: o servidor já pediu exoneração de um dos cargos);

1.2. O servidor público municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de comparecer no prazo estabelecido neste edital, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a respectiva justificativa, acompanha de documentação probatória.

1.3. O comparecimento deve ser realizado pessoalmente, não existindo qualquer possibilidade de representação.

1.4. Conforme estabelecido pelo Decreto nº 205/2017, o servidor que não atender à convocação a que se refere o caput, terá contra si instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar os indícios de acumulação irregular de cargo, emprego ou função pública, cuja penalidade, caso confirmada a irregularidade, é de demissão, nos termos do art. 137, inciso XI, da Lei Municipal nº 617/2003.

1.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

CPF	NOME	INDÍCIO
041.927.565-79	AMANDA DA CUNHA LIMA	ATIVO_EM_CARGOS_NÃO_ACUMULÁVEIS
107.784.205-82	ANTONIO IDILBERTO BATISTA	ATIVO_EM_CARGOS_NÃO_ACUMULÁVEIS
365.098.925-53	CELIANE PERPETUA DOS SANTOS SOUZA	ATIVO_EM_CARGOS_NÃO_ACUMULÁVEIS
006.694.105-94	MAIANA CUNHA XAVIER CAMPOS	ATIVO_EM_CARGOS_NÃO_ACUMULÁVEIS
751.375.775-53	RENATA CRISTINA DA SILVA COSTA DAMASO	ATIVO_EM_CARGOS_NÃO_ACUMULÁVEIS
004.428.475-64	ROSILEA MAIA MENDES	ATIVO_EM_CARGOS_NÃO_ACUMULÁVEIS

Barreiras-BA, 29 de Novembro de 2017.

Versiany de Paula Moreira Roque
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 557, de 03 de Maio de 2017

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2611 - 29 de Novembro de 2017 - ANO 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DA PORTARIA SEMATUR Nº 046/2017.

PORTARIA SEMATUR Nº 046/2017, de 24 de novembro de 2017.O Secretário do Meio Ambiente, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal Nº 299/2017, de 01 de Março de 2013 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM n° 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal n° 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual n° 14.024 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM n° 4.420 de 27/11/2015 e, tendo em vista o que conta dos processos SEMMA nº 2014.000242/TEC/LS-0019 e processo SEMATUR nº 2017.000303/TEC/TT-0001, RESOLVE: Art. 1º – Conceder prorrogação de prazo de validade por 01 (um) ano, a partir da data de vencimento da Licença Ambiental Simplificada concedida mediante Portaria Nº123/2015, válida até 27/11/2017, a Empresa Auto Posto de Combustível Barreirinhas LTDA-ME, , Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 28.217.200/0001-10, com sede na Rua Boa Vista, Nº01, Bairro Boa Vista, Barreiras, Estado da Bahia, CEP:47.806-210, , para localização, implantação e operação da atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores com capacidade de armazenamento de combustíveis de 45M³ (quarenta e cinco metros cúbicos), com Bandeira Branca, no mesmo local e município, sob as Coordenadas UTM: X 0499934 / Y 8657897, mediante cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes elencados na Licença de Implantação. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ailton José da Silva- Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2611 - 29 de Novembro de 2017 - ANO 11
AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – N° 037/2017

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria N° 361/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 037/2017.** **Objeto**: Contratação de empresa especializada para confecção/aquisição de fardamentos, enxovais, necessários para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barreiras – BA. A empresa **UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ: 11.065.188/0001-72 para o LOTE 01: R$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais); LOTE 02: R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais); LOTE 03: R$ 38.490,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais); LOTE 04: R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais); LOTE 06: R$ 97.192,00 (noventa e sete mil, cento e noventa e dois reais); LOTE 07: R$ 274.390,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa reais); LOTE 09: R$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais); LOTE 11: R$ 26.666,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais). A empresa **IMPACTO VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAMISETAS LTDA,** CNPJ: 02.057.555/0001-03, para o LOTE 05: R$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais); LOTE 08: R$ 42.868,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais); LOTE 12: R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais). A empresa **FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP,** CNPJ: 18.111.373/0001-03, para o LOTE 10: R$ 549.465,60 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 29 de novembro de 2017.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

Chamada Publica Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, torna público que fará realizar Processo de Credenciamento na forma de Chamada Pública, Do Tipo Melhor Preço E Melhor Técnica Por Lote, nos termos e condições deste Edital, visando credenciar Pessoa Jurídica Especializada Para Execução Do Trabalho Social Do Programa Minha Casa Minha Vida, No Período de 29 de Novembro de 2017 A 19 de Dezembro de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Portaria nº 21 do Ministério das Cidades de 22 de janeiro de 2014 . Através de solicitação por email: cpl@barreiras.ba.gov.br , Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 ,Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914 Telefone 77 3614-7117 – 7100 ;o edital se encontra disponível no endereço acima das 08:00hs a 12:00 de segunda a sexta feira na CPL – Barreiras /BA – 29 de novembro de 2017. Jose Carlos Amâncio Oliveira , Presidente da Comissão de Licitação .

Barreiras – Bahia - 29 de novembro de 2017

Jose Carlos Amâncio Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2611 - 29 de Novembro de 2017 - ANO 11

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital fica intimado a comparecer à Diretoria de Tributos da Secretaria da Fazenda Municipal da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas na conformidade do disposto no art. 12, § 3º da Lei 922/2010 de 23 de dezembro de 2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia).

Data	I.M.	C.N.P.J. / C.P.F.	RAZÃO SOCIAL	T.I.A.F.
24/11/2017	000015694	23.473.194/0001-48	J. L. DE FRANCA NETO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME.	01488/2017
24/11/2017	000015329	13.954.183/0001-26	JOSÉ ARAY SOARES DE SOUZA – ME	01487/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração, por descumprimento de obrigação tributária principal e/ou acessória na forma do art. 57,Inciso III da Lei nº 922/2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, Inciso III da Lei 922/2010 de 23 de dezembro de 2010 (Código Tributário e de Rendas do Município de Barreiras, Estado da Bahia) a apresentar defesa ou a recolher o valor dos Autos de Infração com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme o art. 71 da mesma lei.

DATA	INS.MUN./IMOBILIÁRIA	C.N.P.J. / C.P.F.	RAZÃO SOCIAL	T.I.A.F.	AUTO DE INFRAÇÃO
03/08/2017	01.00.001.9126.001	144.166.541/20	SERGIO LUIZ DA ROCHA MORENO	00960/2017	00723/2017
30/06/2017	02.00.003.5153.001	088.926.795/20	MARIA GILDA MACEDO GOMES	00130/2017	00616/2017
31/07/2017	01.00.000.8344.001	038.085.185/70	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	00948/2017	00716/2017
03/11/2017	01.00.005.2819.001	164.457.165/04	PAULINO GONÇALVES DA CRUZ	00704/2017	00837/2017
25/10/2017	01.00.001.1164.001	379.205.025/00	JOÃO SOUSA DO NASCIMENTO	00785/2017	A.I.Nº 714/734/2017N.L. nº969/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2611 - 29 de Novembro de 2017 - ANO 11

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Data	I. M	C.N.P.J. / C.P.F.	RAZÃO SOCIAL	T.I.A.F.	AUTOS
24/11/17	15791	24.015.064/0001-24	GPC SERV. E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI-ME	01108/2017	01040/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu

Secretário Municipal da Fazenda

Portaria 298/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer à Coordenação de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas a apresentar documentação fiscal e /ou contábil solicitadas, na conformidade do disposto no art. 12, § 3° da Lei 922/2010.

DATA	I.M	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL	TIAF
24/11/2017	13040	15.814.532/0001-30	JP REP. COM. DE PEÇAS, A. A. E AGRICOLAS LTDA	00781/2017
24/11/2017	002191	01.954.564/0001-26	GOMES FEITOSA & FILHO LTDA	00351/2017

Marcelo Gonçalves de Abreu

Secretário Municipal da Fazenda

Portaria 298/2017

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 2611 - 29 de Novembro de 2017 - ANO 11

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).
Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Emissão	I.M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TIAF	AUTOS
25/10/17	000013129	JURACY LANCHES – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA ME	15.661.590/0001-70	01329/17	01032/17
17/11/17	000012752	BOM JESUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.861.231/0001-79	00202/17	01105/17
17/11/17	2633	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL	13.221.247/0001-80	01306/17	01108/17
20/11/17	8134	MARIA STELLA DE TOLEDO RAMOS CANSANÇÃO	09.487.527/0001-67	01284/17	01112/17
21/11/17	000011957	DECORARE LTDA	10.469.311/0002-39	01305/17	01127/17
21/11/17	000012875	CLEYTON DA SILVA MACHADO ME	15.371.476/0001-06	01295/17	01123/17
21/11/17	000014903	CRISTIANA MARINHO COSMO - ME	20.977.423/0001-73	01304/17	01122/17
23/11/17	3806	CELULAR CENTER – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.129.141/0001-22	01277/17	01137/17
23/11/17	4639	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONDUZIR LTDA	06.907.290/0001-38	01278/17	01139/17
23/11/17	000010943	AGOSTINI DEZINGRINI E BATISTA LTDA - ME	12.217.165/0001-07	01279/17	01140/17

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).
Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Emissão	I.M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TIAF	AUTOS
25/10/17	000013129	JURACY LANCHES – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA ME	15.661.590/0001-70	01329/17	01032/17
17/11/17	000012752	BOM JESUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.861.231/0001-79	00202/17	01105/17
17/11/17	2633	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL	13.221.247/0001-80	01306/17	01108/17
20/11/17	8134	MARIA STELLA DE TOLEDO RAMOS CANSANÇÃO	09.487.527/0001-67	01284/17	01112/17
21/11/17	000011957	DECORARE LTDA	10.469.311/0002-39	01305/17	01127/17
21/11/17	000012875	CLEYTON DA SILVA MACHADO ME	15.371.476/0001-06	01295/17	01123/17
21/11/17	000014903	CRISTIANA MARINHO COSMO - ME	20.977.423/0001-73	01304/17	01122/17
23/11/17	3806	CELULAR CENTER – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	05.129.141/0001-22	01277/17	01137/17
23/11/17	4639	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONDUZIR LTDA	06.907.290/0001-38	01278/17	01139/17
23/11/17	000010943	AGOSTINI DEZINGRINI E BATISTA LTDA - ME	12.217.165/0001-07	01279/17	01140/17

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 298/2017